



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS: o papel do licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul nas estratégias de controle

Laís Jaeger Pires^{1,2}, Luís Fernando Perello (orient.)¹

1- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam);
2- Universidade Federal do Rio Grande do Sul; laisjaegerpires@gmail.com;
lfperello@yahoo.com.br



Introdução

O enfrentamento formal da presença de espécies exóticas invasoras no RS teve início com a publicação da Portaria SEMA n° 79 em 2013, que reconhece a lista das espécies invasoras no Estado. Porém, ainda não foram implementados procedimentos para a prevenção e controle no âmbito do licenciamento ambiental.



Hovenia dulcis (uva-do-japão)



Objetivos

Aprimorar o licenciamento quanto à prevenção e controle.

Como objetivos específicos:

- Identificar lacunas de conhecimento dos Analistas Ambientais sobre as exóticas invasoras,
- revisar o tratamento que é empregado na abordagem do tema exóticas invasoras nos processos de licenciamento e,
- propor protocolo de condutas a serem adotadas no rito do licenciamento ambiental.



Pinus spp. (pinheiro)

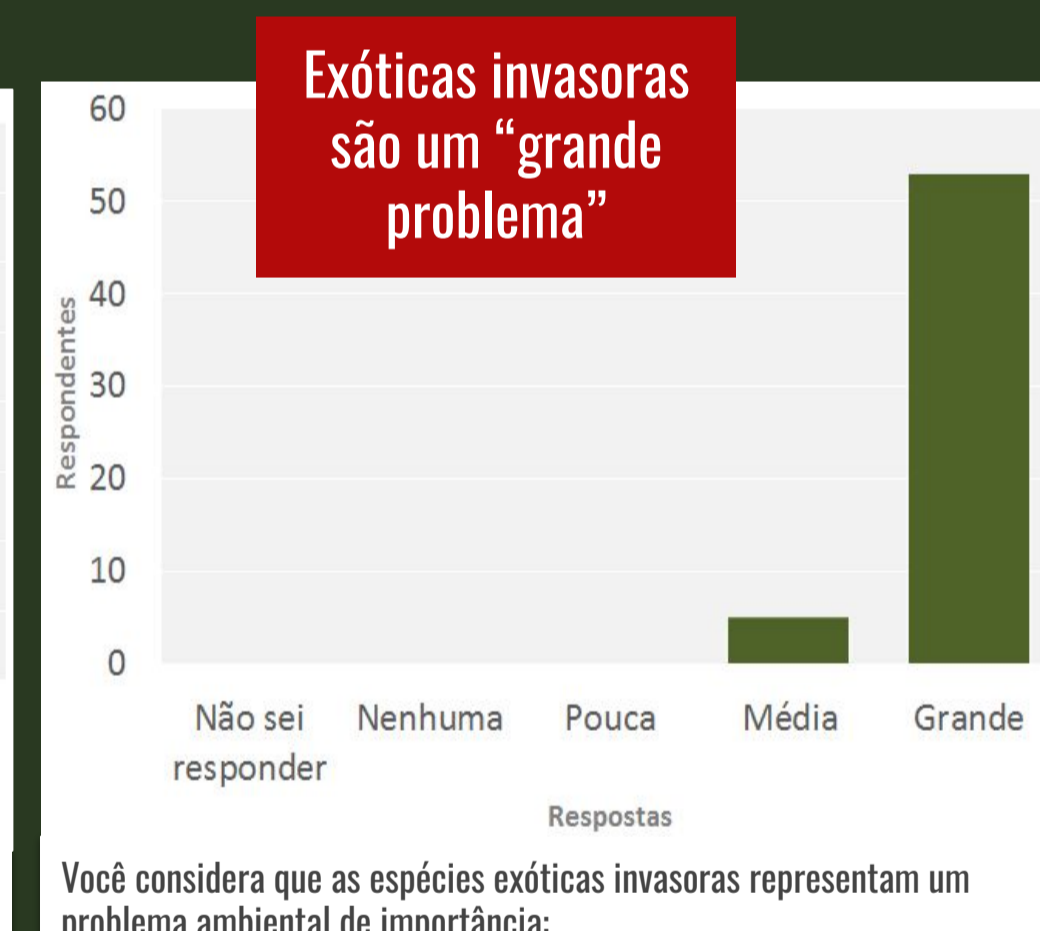
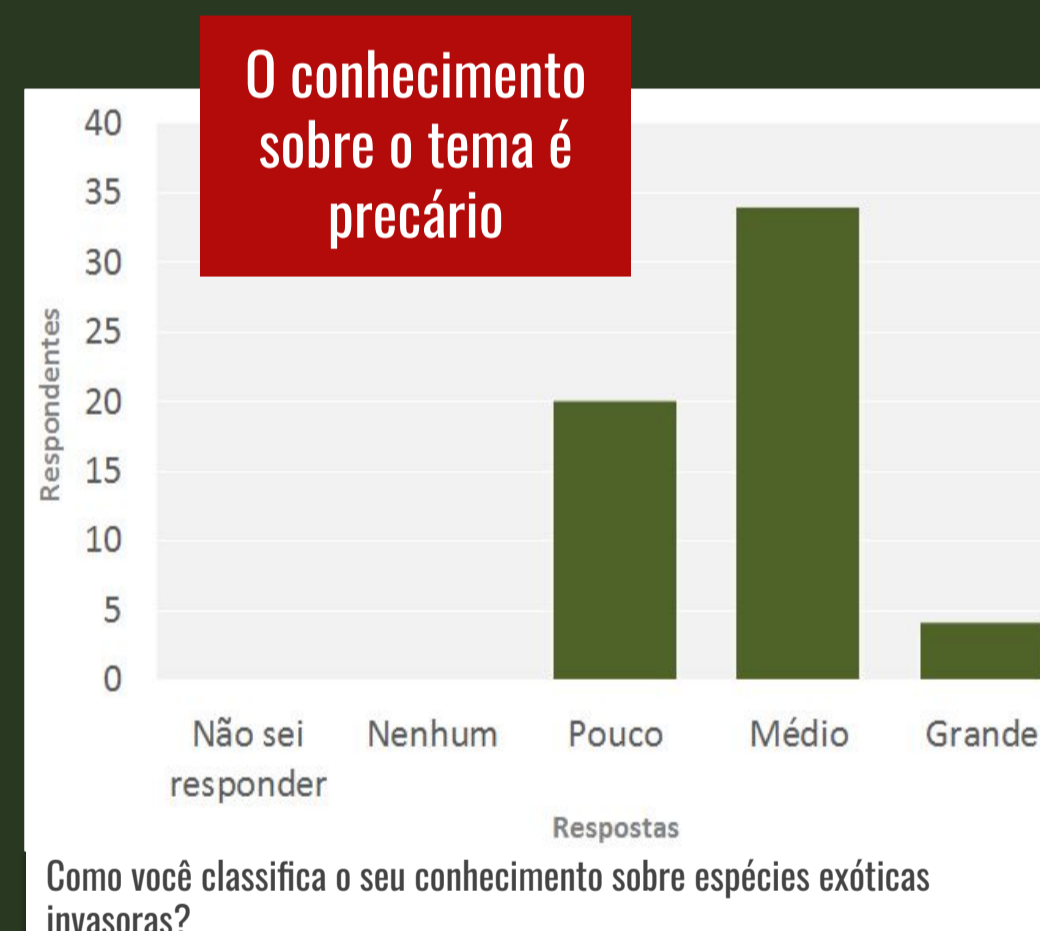
Métodos

Para identificar o conhecimento dos analistas, foi aplicado questionário semiestruturado aos profissionais que atuam com avaliações do meio biótico (engenheiros agrônomos, engenheiros florestais e biólogos). Também estão sendo revisados processos de EIA/Rima realizados entre 2004 e 2016.

Resultados (parciais)

Com um retorno de 86% (58 respondentes), verificou-se que:

- 91% dos Analistas reconhecem que espécies exóticas invasoras são um problema ambiental “de grande importância”;
- 89% afirmaram dedicar atenção a esta questão quando analisam os processos;
- A totalidade dos respondentes entende que o assunto deve ser uma preocupação institucional do órgão licenciador;
- 65% responderam que há “pouca” informação na Fepam capaz de orientar o trabalho;
- Nem todos os profissionais entrevistados, no entanto, têm conhecimento da Portaria n° 79.



Conclusão

Os resultados parciais indicam que a Fepam carece de um protocolo que oriente os analistas sobre como proceder na presença de espécies exóticas invasoras. Percebe-se também a necessidade de capacitação para que os Analistas qualifiquem os processos de licenciamento no que se refere ao controle das espécies exóticas invasoras.



Sus scrofa (javali)